
RESOLUÇÃO Nº224/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando o Ofício nº 0171/2018 SEMUS Colatina, que solicita aprovação de habilitação do Serviço de Reabilitação em CER III – Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual na APAE de Colatina e aprovação do incentivo financeiro de custeio para o componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais.

Considerando a Portaria/GM/MS nº 793 de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 835 de 25/04/2012, que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o Componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria/SAS/MS nº 492 de 30/04/2013, que altera o serviço especializado e as habilitações relacionadas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS – Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (Centro Especializado em Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas); e

Resolução nº 006/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Colatina aprovando o pleito.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n. 043/2018 da CIR Central, que aprova a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, nos Serviços de Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual na APAE de Colatina-ES;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Fabiano Marinho
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998507